



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº55, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

GERAL 313
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2/27 Pag. 110
Data 19/4/23
Assinatura [assinatura] Hora

ALTERA DISPOSITIVOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº30 DE 7 DE AGOSTO DE 2018, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE PARTE DOS SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS AO PRESIDENTE, VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CONTRATO ADMINISTRATIVO E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº9, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e dá outras providências.

O Vereador ARTHUR RUMPEL JOANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o Parágrafo único do art.2º da Resolução nº30, de 7 de agosto de 2018, que regulamenta a concessão de adiantamento de parte dos subsídios, vencimentos e salários ao presidente, vereadores. Servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo e revoga a Resolução nº9, de 28 de março de 2017, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.2º....

“Parágrafo único. Quando o dia 15(quinze) recair em sábados, domingos e feriados, a concessão do adiantamento será realizada da seguinte forma:

- a) Na sexta-feira, quando o dia 15 recair em sábados e domingos;
- b) No dia anterior ao do feriado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Certifico que no dia 19/4/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Cacequi, 18 de abril de 2023.

[assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”